



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 839/2024/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 05 de abril de 2024

Assunto: Comunicado 7 - Envio dos Dados de Movimentação de Passageiros por meio do SISDAP

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.037438/2024-66

Senhores,

1. Em decorrência da publicação da Resolução ANTT nº 6.033/2023, informamos que as transportadoras que operam o serviço regular de Transporte Rodoviário coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros estão dispensadas do envio dos dados de movimentação de passageiros por meio do SISDAP.
2. Desta forma, os dados de movimentação de passageiros serão auferidos, exclusivamente, pelos dados não embarcados enviados no Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros - MONITRIIP.
3. Além disso, cabe alertar que, da mesma forma, os dados de movimentação de passageiros beneficiários de gratuidades e descontos previstos em Lei serão auferidos, exclusivamente, pelos dados não embarcados enviados por meio do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros - MONITRIIP.
4. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 05/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22651260** e o código CRC **00BBB13B**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br